



**MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 3028/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 44750 - JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ/CPF: 78.352.374/0001-63

Endereço: RUA Osvaldo Cruz, 2555

Complemento: CAIXA POSTAL 06

Bairro: TREVO BR 163/272

Cidade: Guaira - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** com exigibilidade suspensa, referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 20/06/2024

Guaira/PR, 21 de maio de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.352.374/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAMAR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NÚMERO 2555	COMPLEMENTO CXPST 06
-------------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 85.980-000	BAIRRO/DISTRITO TREVO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3642-1383
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **09:42:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:



1) **MIGUEL ANGELO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 019.584.709-10, portador da carteira de identidade RG nº. 2/R-646.626 SSP-SC., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

2) **AUREA CAMPREGHER LUNELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 930.994.879-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.454.679-8 SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2555 - Cx Postal 06, Trevo em Guaira - PR., CEP 85980-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.352.374/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0017477-4 em 25/03/1980 e ultima alteração sob nº 20080311970 de 22/01/2008 resolvem alterar o contrato social e alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA; DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **DULCIO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 783.753.209-00, portador da carteira de identidade civil nº 5.080.737-1/SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1538, Apto 81 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA; DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **DELCIO LUIS LUNELLI** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do registro no CREA/PR., Nº PR-119436-D, inscrito no CPF/MF sob nº 043.517.189-51, portador da carteira de identidade civil nº 8.000.936-4/SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

CLÁUSULA TERCEIRA; Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **MIGUEL ANGELO LUNELLI**, transfere por venda, com o consentimento da outra sócia, as 450.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 2 de 8

(quatrocentos e cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ao sócio **DULCIO LUNELLI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA; TRANSFERÊNCIA DE COTAS: A sócia **AUREA CAMPREGHER LUNELLI**, transfere por venda, com o consentimento do outro sócio, as 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao sócio **DELICIO LUIS LUNELLI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA; NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MIGUEL ANGELO LUNELLI	10	100.000	100.000,00
AUREA CAMPREGHER LUNELLI	10	100.000	100.000,00
DULCIO LUNELLI	45	450.000	450.000,00
DELICIO LUIS LUNELLI	35	350.000	350.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA; - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de; Obras de terraplenagem, Locação de Maquinas de Terraplanagens, Serviços de engenharia, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Galerias Fluviais, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de Pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias e Obras de Pavimentação de ruas (asfalto, cimento e Pedras Irregular) e Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CURVA DE NÍVEL; PREPARO DE TERRENOS PARA OBRAS E LIMPEZA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEDRA IRREGULAR, CALÇAMENTO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, MEIO FIO E CANTEIROS; SERVIÇOS DE PINTURA NA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS; COLETA DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MAQUINÁRIOS E MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E AGUA.**

CLÁUSULA OITAVA; - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **AUREA CAMPREGHER LUNELLI** passa a ser administrada por **DULCIO LUNELLI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 3 de 8

privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA; - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA; - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA; - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 78.352.374/0001-63
NIRE: 412.0017477-4**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 4 de 8

1) **MIGUEL ANGELO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 019.584.709-10, portador da carteira de identidade RG nº. 2/R-646.626 SSP-SC., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

2) **AUREA CAMPREGHER LUNELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 930.994.879-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.454.679-8 SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000

3) **DULCIO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 783.753.209-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.080.737-1 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1538, Apto 81 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

4) **DELICIO LUIS LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do registro no CREA/PR., Nº PR-119436-D, inscrito no CPF/MF sob nº 043.517.189-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.000.936-4 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2555 - Cx Postal 06, Trevo em Guaira -PR., CEP 85980-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.352.374/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0017477-4 em 25/03/1980 e ultima alteração sob nº 20080311970 de 22/01/2008, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, 2555 - Cx Postal 06, Trevo em Guaira -PR., CEP 85980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4

folha 5 de 8

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/1980 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CURVA DE NÍVEL; PREPARO DE TERRENOS PARA OBRAS E LIMPEZA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEDRA IRREGULAR, CALÇAMENTO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, MEIO FIO E CANTEIROS; SERVIÇOS DE PINTURA NA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS; COLETA DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MAQUINÁRIOS E MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E AGUA. .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR r\$
MIGUEL ANGELO LUNELLI	10	100.000	100.000,00
AUREA CAMPREGHER LUNELLI	10	100.000	100.000,00
DULCIO LUNELLI	45	450.000	450.000,00
DELICIO LUIS LUNELLI	35	350.000	350.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 6 de 8

alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DULCIO LUNELLI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 7 de 8

seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Guaira-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) única via, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
 JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
 NIRE 412.0017477-4**

folha 8 de 8

Guaira – PR., 16 de Janeiro de 2019



MIGUEL ANGELO LUNELLI



DULCIO LUNELLI



AUREA CAMPREGHER LUNELLI

DELCIO LUIS LUNELLI

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Av. N. S. Aparecida, 305, sala 13a - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3094-9900

Selo Digital N° 6rvP4 pNsnD.JAFgt-pEynz.HJyn0
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de **DELCIO LUIS LUNELLI**. (SS) Dou fé. Curitiba-PR. 26 de janeiro de 2019.
 Em Testemunho da Verdade

SUELLEN SIQUEIRA-ESCREVENTE
 Enrolamento: R\$8.41 (VRC 43/80), Selo Notas: R\$0.80, Funrejus
 Sem valor: R\$2.10, FADEP: R\$0.42 Total: R\$11.73



TABELIONATO GUAÍRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA
 RUA BANDEIRANTES, 1788 - TELEFAX: (44) 3642-2640 - CEP 85980-000 - GUAÍRA - PR

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de
 [0002142] - AUREA CAMPREGHER LUNELLI
 [0003863] - DULCIO LUNELLI
 [0003606] - MIGUEL ANGELO LUNELLI
 Em Teste da Verdade.
 Guaira, 01 de Fevereiro de 2019.

MARIA LUCIA RICARDO DE ALMEIDA PRANDO
 ESCRIVENTE

SELO DIGITAL - EEMyR - o324G - f9HIL - 3Myl7 - ZXIRm
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
 PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900681792. NIRE: 41200174774.
 JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.352.374/0001-63 DUNS®: 906889506
Razão Social: JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: JAMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/03/1980
CNAE Primário: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 4: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 5: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 6: 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
CNAE Secundário 7: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 8: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 9: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 10: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 11: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 12: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 85.980-000
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 2555 - CXPST 06 - TREVO
Município / UF: Guaira / Paraná
Telefone: (44) 36421383
E-mail: jamarconstrucao@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 783.753.209-00
Nome: DULCIO LUNELLI

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 783.753.209-00
Nome: DULCIO LUNELLI
E-mail: lunellitransporte@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.584.709-10 Participação Societária: 10,00%
Nome: MIGUEL ANGELO LUNELLI
Número do Documento: 2175855193 Órgão Expedidor: PR
Data de Expedição: 09/12/2020 Data de Nascimento: 07/08/1945
Filiação Materna: CECILIA PRADI LUNELLI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 930.994.879-53
Nome: AUREA CAMPREGHER LUNELLI
Carteira de Identidade: 2108026113 Órgão Expedidor: PR
Data de Expedição: 25/06/2020

CEP: 85.980-000
Endereço: RUA MAJOR RAUL S DE MATOS, 715 - CASA - CENTRO
Município / UF: Guaira / Paraná
Telefone: (44) 36421161
E-mail: jamarconstrucao@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 043.517.189-51 Participação Societária: 35,00%
Nome: DELCIO LUIS LUNELLI
Número do Documento: 1979161315 Órgão Expedidor: PR
Data de Expedição: 16/01/2020 Data de Nascimento: 10/05/1984
Filiação Materna: AUREA CAMPREGHER LUNELLI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 039.161.859-85
Nome: NAJEANE ROSA RODRIGUES LUNELLI
Carteira de Identidade: 89823250 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 29/05/2014

CEP: 85.980-000
Endereço: RUA GABRIEL FIALHO GURGEL, 844 - CASA - JD ZEBALLOS
Município / UF: Guaira / Paraná
Telefone: (44) 99198637
E-mail: lunelliengenharia@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 930.994.879-53 Participação Societária: 10,00%
Nome: AUREA CAMPREGHER LUNELLI
Número do Documento: 2108026113 Órgão Expedidor: PR
Data de Expedição: 25/06/2020 Data de Nascimento: 22/01/1952
Filiação Materna: CRISTINA CAMPREGHER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 019.584.709-10
Nome: MIGUEL ANGELO LUNELLI
Carteira de Identidade: 2175855193 Órgão Expedidor: PR
Data de Expedição: 09/12/2020

CEP: 85.980-000
Endereço: RUA PROF GALVOSO, 915 - CXP 333 - CENTRO
Município / UF: Guaira / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: jamarconstrucao@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 783.753.209-00 Participação Societária: 45,00%
Nome: DULCIO LUNELLI
Número do Documento: 50807371 Órgão Expedidor: SESP / PR
Data de Expedição: 20/03/2020 Data de Nascimento: 23/03/1972
Filiação Materna: AUREA CAMPREGHER LUNELLI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 029.699.939-37
Nome: ALEXANDRA MARIA HARTEKOFF
Carteira de Identidade: 62641916 Órgão Expedidor: SESP / PR
Data de Expedição: 28/02/2018

CEP: 85.980-000
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1538 - AP 81 - EDIF.VENEZA - CENTRO
Município / UF: Guaira / Paraná
Telefone: (44) 36421161
E-mail: jamarconstrucao@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.847.133/0001-47 DUNS®: 898383966
Razão Social: LUNELLI TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: LUNELLI TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 220.000,00 Data de Abertura da Empresa: 31/01/2006
CNAE Primário: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Dados para Contato

CEP: 85.980-000
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 2555 - SALA 01 - TREVO
Município / UF: Guaira / Paraná
Telefone: (44) 36421383
E-mail: lunellitransporte@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 783.753.209-00
Nome: DULCIO LUNELLI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 783.753.209-00
Nome: DULCIO LUNELLI
E-mail: lunellitransporte@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.584.709-10 Participação Societária: 10,00%
Nome: MIGUEL ANGELO LUNELLI
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 07/08/1945
Filiação Materna: CECILIA PRADI LUNELLI
Estado Civil:
CEP: 85.980-000
Endereço: RUA MAJOR RAUL S DE MATOS, 715 - CASA - CENTRO
Município / UF: Guaira / Paraná
Telefone: (44) 36421161
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 783.753.209-00 Participação Societária: 90,00%
Nome: DULCIO LUNELLI
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 23/03/1972
Filiação Materna: AUREA CAMPREGHER LUNELLI
Estado Civil:
CEP: 85.980-000
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1538 - AP 81 - EDIF.VENEZA - CENTRO
Município / UF: Guaira / Paraná
Telefone: (44) 36421161
E-mail:

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A


**Comissão de Licitação,
Município de Mercedes-PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 30/2024**

Objeto: Contratação de serviços horas máquina de pá carregadeira 924K, a fim de atender as necessidades do Município de Mercedes-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico **N.º 30/2024**, instaurado por este Município, que disponibilizaremos de profissionais qualificados e equipamentos necessários e adequados para atender as necessidades do Município de Mercedes-PR, bem como a inteira responsabilidade da plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaíra, 07 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **DULCIO LUNELLI**
Data: 07/06/2024 10:08:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dulcio Lunelli
Gerente administrativo
RG: 5.080.737-1
CPF: 783.753.209-00

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: Jamar Construção Civil LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2555, Trevo – Guaíra-PR

CNPJ/MF: 78.352.374/0001-63 **FONE:** (44) 3642-1383


Ref.: Pregão Eletrônico nº 30/2024

Objeto: Contratação de serviços horas máquina de escavadeira hidráulica e pás carregadeiras, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Guaíra, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Guaíra-PR, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (x) NÃO ().

Guaíra, 07 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **DULCIO LUNELLI**
Data: 07/06/2024 09:22:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dulcio Lunelli
Gerente administrativo
RG: 5.080.737-1
CPF: 783.753.209-00

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A

Comissão de Licitação,
Município de Mercedes-PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 30/2024


Objeto: Contratação de serviços horas máquina de escavadeira hidráulica e pás carregadeiras, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 30/2024, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e execução do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula Contrato. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumental contratual.

Declaramos ainda que a execução do objeto licitado por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser realizados e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pela execução dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaíra, 07 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 DULCIO LUNELLI
Data: 07/06/2024 09:23:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dulcio Lunelli
Gerente administrativo
RG: 5.080.737-1
CPF: 783.753.209-00

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE

Nome empresarial: Jamar Construção Civil LTDA – EPP

Rua: Osvaldo Cruz

Bairro: Trevo – Guaíra

Cidade: Guaíra

CNPJ n°: 78.352.374/0001-63

Conta Corrente n°: 16.705-3

Inscrição Estadual: Isento

Telefone: (44) 3642-1383

Contador da empresa: Escritório Visão

N°: 2555

CEP: 85980-000

Estado: Paraná

Agencia n°: 0641-6

Banco: Banco do Brasil

Inscrição Municipal n°: 31378

Fax: -

Telefone: (44) 3642-1742

2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Dulcio Lunelli

Função: Gerente administrativo

Data de Nascimento:

Estado civil: Casado

Escolaridade: Ensino Superior Completo **RG n°:** 5.080.737-1 **Órgão emissor:** SSP/PR

CPF n°: 783.753.209-00

Rua: Rui Barbosa

N°: 1538

Bairro: Centro

Complemento: Apto 81 **Cidade:** Guaíra

Estado: Paraná


CEP: 85980-000

Telefone: -

Fax: -

Celular: (44) 99976-3409 **E-mail:** jamarconstrucao@hotmail.com

Guaíra, 07 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **DULCIO LUNELLI**
Data: 07/06/2024 09:24:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Dulcio Lunelli
Gerente administrativo
RG: 5.080.737-1
CPF: 783.753.209-00

DECLARAÇÃO LGPD

JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 78.352.374/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DULCIO LUNELLI, portador da Carteira de Identidade n.º: 5.080.737-1 e do CPF n.º: 783.753.209-00, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital **Pregão Eletrônico nº 30/2024**, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o (a) interessado (a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. Referentes a participações societárias;
 - 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. Estado civil;
 - 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. Relações de parentesco;
 - 1.8. Número de telefone;
 - 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Guaíra, 07 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **DULCIO LUNELLI**
Data: 07/06/2024 09:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dulcio Lunelli
Gerente administrativo
RG: 5.080.737-1
CPF: 783.753.209-00

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO


A

**Comissão de Licitação,
Município de Mercedes-PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 30/2024**


Objeto: Contratação de serviços horas máquina de escavadeira hidráulica e pás carregadeiras, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Por meio deste instrumento, a JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, nomeia e constitui seu preposto, o Sr. DULCIO LUNELLI, carteira de identidade nº 5.080.737-1, expedida pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº783.753.209-00, com endereço Rua Rui Barbosa, 1538, Apto. 81, Centro – Guaíra – PR, a qual poderá ser contatado através dos seguintes meios: telefone (comercial) (44) 3642-1383, telefone/celular (WhatsApp) (44) 99976-3409, e-mail jamarconstrucao@hotmail.com para receber ofícios, representar a signatária da ata, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Guaíra, 07 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 DULCIO LUNELLI
Data: 07/06/2024 09:27:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dulcio Lunelli
Gerente administrativo
RG: 5.080.737-1
CPF: 783.753.209-00

Documento assinado digitalmente
 DULCIO LUNELLI
Data: 07/06/2024 09:28:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dulcio Lunelli
Gerente administrativo
RG: 5.080.737-1
CPF: 783.753.209-00



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.352.374/0001-63 DUNS®: 906889506
Razão Social: JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: JAMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/11/2024
Código de Controle: CC4F2268C5B37258

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/06/2024
Código de Controle: 2024052319550522839523

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2024
Código de Controle: 398223562024



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
21/05/2024

DATA DE VALIDADE
12/06/2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 207/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31378	CFP / CNPJ 78.352.374/0001-63	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 24/03/1980
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
44750 - JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
JAMAR

LOGRADOURO RUA Osvaldo Cruz	NÚMERO 2555	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.980-000	BAIRRO TREVO	MUNICÍPIO Guairá	ESTADO PR
-------------------	-----------------	---------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0043.1/34.00 Obras de terraplenagem

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)		
0038.1/14.00	Coleta de resíduos não-perigosos	0042.1/11.01 Construção de rodovias e ferrovias
0042.1/11.02	Pintura para sinalização em pistas rodov	0042.1/20.00 Construção de obras-de-arte especiais
0042.2/27.01	Construção de redes de abastecimento de	0042.9/10.00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
0042.9/95.99	Outras obras de engenharia civil não esp	0043.1/18.02 Preparação de canteiro e limpeza de terr
0071.1/20.00	Serviços de engenharia	0043.1/93.00 Serviços de preparação do terreno não es
0077.3/90.99	Aluguel de outras máquinas e equipamento	0077.3/22.01 Aluguel de máquinas e equipamentos para

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ESCRITÓRIO VISÃO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ANTONIO CARLOS ALVES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº020/2021



Assinado digitalmente por:
ANTONIO CARLOS ALVES
333.085.609-25
21/05/2024 14:52:47

assinado digitalmente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2024 14:53:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/ip664cdf8ee6f1a>
POR ANTONIO CARLOS ALVES - (333.085.609-25) EM 21/05/2024 14:53



LUNELLI TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.847.133/0001-47

RUA: OSVALDO CRUZ-2555 - SALA 01 CEP 85980-000

FONE: (44) 3642-1383 GUAÍRA-PR


EMAIL: LUNELLITRANSPORTE@HOTMAIL.COM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2024

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Jamar Construção Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.352.374/0001-63, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 2555, bairro Jd. São Paulo, na cidade de Guaíra-PR, prestou serviços à **Lunelli Transportes Ltda.**, CNPJ nº 07.847.133/0001-47, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 2555 sala 01, bairro Colagul, na cidade de Guaíra-PR, detém qualificação técnica e possui maquinário, equipamentos e profissionais qualificados para a execução de serviços de horas maquinas.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guaíra-PR, 7 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **DULCIO LUNELLI**
Data: 07/06/2024 10:20:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dulcio Lunelli
CPF: 783.753.209-00



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

DELCIO LUIS LUNELLI

Carteira Profissional: PR-119436/D

Acervo Técnico Nº.: **1555/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.925**

RNP Nº: 1709901187

Protocolo Nº.: **2015/00113984**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DELICIO LUIS LUNELLI

Carteira Profissional: PR-119436/D

Acervo Técnico Nº.: **1555/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.925**

RNP Nº.: 1709901187

Protocolo Nº.: **2015/00113984**

ART. Nº.....: 20132909261 0..... Registrada: 30/07/2013.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....: JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - CNPJ/CPF:
77.857.183/0001-90.....
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.....: DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço.....: RODOVIAS.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 16.650,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: ESTRADAS RURAIS DI INTERIORS/N, S/N OLIVERA CASTRO
L. S/N Q. S/N.....
Município/Estado.....: GUAIRA/PR.....
Data de Início.....: 27/07/2013..... Data de Conclusão: 30/11/2013.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: 1- 10000,00 DE CONSTRUÇÃO DE TERRAÇO BASE ESTREITA
(MURUNDUM). 2- 45000,00 METRO CONSTRUÇÃO DE TERRAÇO
BASE LARGA. 3- 16650,00 M² ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ESTRADA RURAIS. 4- 51620,00 M² CASCALHAMENTO DE
ESTRADA RURAIS COM SEIXO EM "IN NATURA" ROLADO E
COMPACTADO COM ROLO, 8 CM DE ESPESSURA.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
DELCIO LUIS LUNELLI

Carteira Profissional: PR-119436/D

Acervo Técnico Nº.: **1555/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.925**

RNP Nº.: 1709901187

Protocolo Nº.: **2015/00113984**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00113984.

Emitida via Internet em 07/04/2015 13:58:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

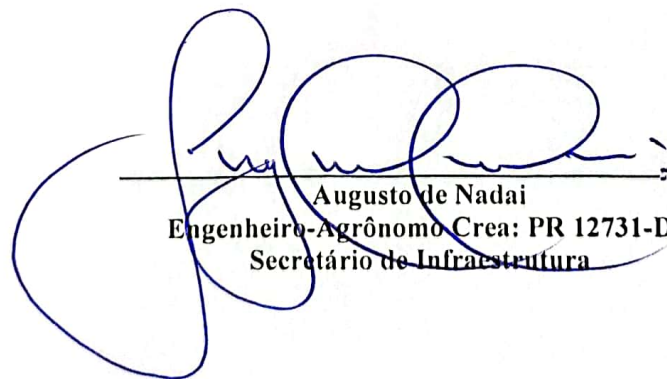


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

ATESTAMOS que a empresa **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.352.374/0001-63, com sede Rua Osvaldo Cruz nº 2.555, no município e comarca de Guaíra- PR, com responsabilidade técnica do Engº Civil Delcio Luis Lunelli, CPF nº 043.517.189-51, CREA nº PR-119436/D, vencedora do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013, conforme contrato nº73/2013,ART nº 20132909261 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de readequação de Estradas Rurais e Cascalhamento, sob regime de empreitada global, executou os serviços de forma adequada e de acordo com as cláusulas de referido contrato, no período de 27/07/2013 a 30/11/2013.

Guaíra (PR), em 30 de novembro de 2013.


Augusto de Nadai
Engenheiro-Agrônomo Crea: PR 12731-D
Secretário de Infraestrutura





Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA, inscrita no CNPJ sob nº 77.857.183/0001-90, com sede Av. Otavio Tosta, 126 – Centro – Guaira – PR, atesta que a empresa **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 78.352.374/0001-63, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 2.555, Guairá-Pr, com responsabilidade técnica do Engº Civil Délcio Luis Lunelli, CPF nº 043.517.189-51, CREA nº PR-119436/D, vencedora do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 conforme o contrato nº 082/2015, ART nº 20152412060 executou no período de **25/06/2015 a 24/11/2015** os serviços de readequação de estradas rurais e cascalhamento, sob regime de empreitada global, executou os serviços de forma adequada com absoluta responsabilidade e dentro dos prazos estabelecidos com as seguintes características:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Execução de serviços de terraplanagem e readequação de estradas rurais.

2. CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E CASCALHAMENTO

Endereço: Estrada Pau d' Alho, S/N – Com. Encruzo Loveira – Guairá – PR.

- Serviços de Terraplenagem (Corte/Aterro) 61.930,00 m³
- Construção de estradas rurais 15.000,00 m²
- Cascalhamento de estradas rurais 12.000,00 m²

3. PLANILHA DE QUANTIDADE

Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
Serviço de terraplenagem (corte/aterro por compensação) em uma área total de 77.800,00 m ² , com a movimentação de 61.930,0 m ³ de solo, composta por 3 (três) patamares para a implantação de aviários para a produção de ovos férteis e recria, localizado na estrada Pau d' alho- comunidade do encruzo louvera- Guairá-PR	M ³	61.930
Construção de 15.000,0 m ² de estradas rurais de acessos internos de interligação entre núcleos de produção avícola, conforme projeto.	M ²	15.000
Cascalhamento de 12.000,0 m ² de estradas rurais de acessos internos de interligação entre os núcleos de produção avícola, com a utilização de pedra brita graduada.	M ²	12.000

O SELO DE ATESTO CIDADÃO FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Guaíra (PR), em 24 de novembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CNPJ sob nº 77.857.183/0001-90

NOME: Augusto de Nadai

FUNÇÃO: Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto 099/2014

CREA: PR 12731-D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA, inscrita no CNPJ sob nº 77.857.183/0001-90, com sede Av. Otavio Tosta, 126 – Centro – Guaíra – PR, atesta que a empresa **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 78.352.374/0001-63, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 2.555, Guaíra - Pr, com responsabilidade técnica do Engº Civil Délcio Luis Lunelli, CPF nº 043.517.189-51, CREA nº PR-119436/D, vencedora do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015 conforme o contrato nº 031/2015, ART nº 20151420590 executou no período de **06/04/2015 a 06/10/2015** os serviços de readequação de estradas rurais e cascalhamento, sob regime de empreitada global, executou os serviços de forma adequada com absoluta responsabilidade e dentro dos prazos estabelecidos com as seguintes características:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Execução de serviços de adequação e cascalhamento de estradas rurais.

2. CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E CASCALHAMENTO

Endereço: Estrada Rurais no Interior – Maracaju dos Gaúchos – lote 02 – Guaíra – PR.

- Adequação e Manutenção de estradas rurais 66.040,00 m²
- Adequação e Cascalhamento de estradas rurais 50.560,00 m²

3. PLANILHA DE QUANTIDADE

Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
Adequação de estrada de 1.600m de extensão e 4m de largura	M ²	6.400
Cascalhamento de estrada de 1.600m de extensão e 3m de largura DMT 5 esp. 12 cm.	M ²	4.800
Adequação de estrada de 2.250m de extensão de 4m de largura	M ²	9.000
Cascalhamento de estrada de 2.250m de extensão e 3m de largura DMT 5 esp. 12 cm	M ²	6.750
Adequação de estrada de 1.460m de extensão e 4 metros de largura	M ²	5.840

CREB-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

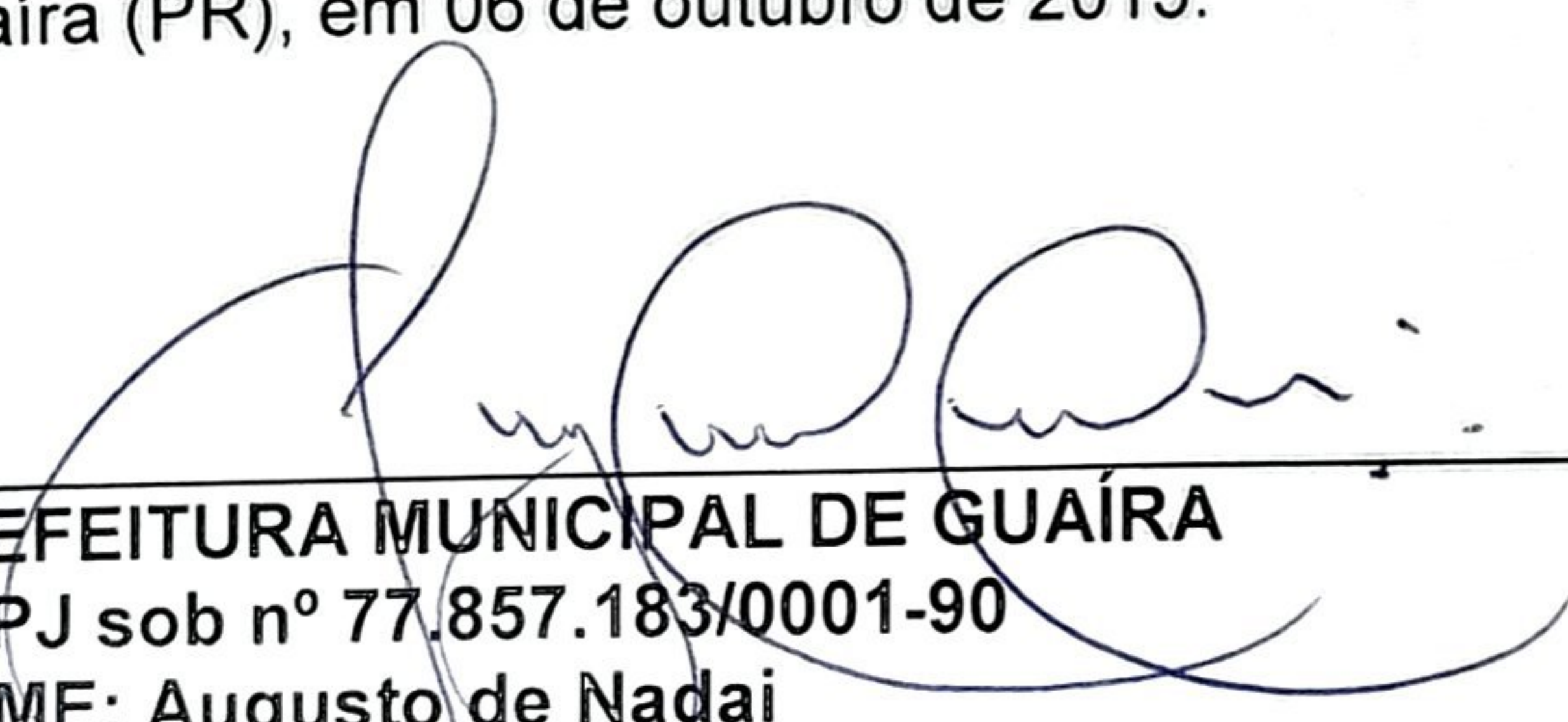


Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Cascalhamento de estrada de 1.460m de extensão e 3m de largura DMT 5 esp. 12 cm	M ²	4.380
Adequação de estrada de 2.300m de extensão e 3m de largura	M ²	6.900
Adequação de estrada de 2.300m de extensão e 3m de largura	M ²	6.900
Adequação de estrada de 1.400m de extensão e 5m de largura	M ²	7.000
Cascalhamento de estrada de 1.400m de extensão e 4m de largura DMT 5 esp. 12 cm	M ²	5.600
Adequação de estrada de 4.000m de extensão e 6m de largura	M ²	24.000
Cascalhamento de estrada de 4.000m de extensão 5m de largura DMT 5 esp. 12 cm	M ²	20.000
Cascalhamento de estrada de 1.000m de extensão e 3m de largura DMT 5 esp. 12 cm	M ²	3.000
Cascalhamento de estrada de 950m de extensão e 3m de largura DMT 5 esp. 12 cm	M ²	2.850
Cascalhamento de estrada de 1.060m de extensão e 3m de largura DMT 5 esp. 12 cm	M ²	3.180

Guaíra (PR), em 06 de outubro de 2015.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CNPJ sob nº 77.857.183/0001-90
NOME: Augusto de Nadai
FUNÇÃO: Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Decreto 099/2014
CREA: PR 12.731-D



CARNAÚBA TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ 27.805.816/0001-49 Fone: (67) 981401707
carnaubamn@outlook.com

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Jamar Construção Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.352.374/0001-63, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 2555, bairro Jd. São Paulo, na cidade de Guaíra-PR, prestou serviços com 500 Horas de Pá Carregadeira 924K, à **Carnaúba Terraplenagem LTDA.**, CNPJ nº **27.805.816/0001-49**, estabelecida na estrada Tiradentes KM10 LOTE 4-1 Fração 03 Gleba 04, S/N Bairro Rural, na cidade de Mundo Novo - MS, detém qualificação técnica e possui maquinário, equipamentos e profissionais qualificados para a execução de serviços de horas máquinas.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guaíra-PR, 7 de junho de 2024.

CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 27 805 816/0001-49
carnaubamn@outlook.com

Alessandro Arruda André
CPF: 006.505.461-05



MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:		CNPJ/CPF:	
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA		39.966.830/0001-03	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
AV MARIPÁ 1700		CENTRO	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE/FAX:	
MARECHAL CANDIDO RONDON	85960000	45 3254-1092	
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):		VALIDADE DA PROPOSTA:	
CEF 104 AG 0968 CONTA CORRENTE 4355-7		90 DIAS	
E-MAIL		LOCAL E DATA:	
muralha.obras@outlook.com		Marechal Cândido Rondon, 28 de maio de 2024.	

Ao:

Município de Mercedes.

Processo Administrativo N° 90/2024

Referente ao Pregão Eletrônico N° 30/2024.

		Especificações e Quantidades				
Item	Descrição	Catserv	Und.	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serviços de Escavadeira hidráulica. Tipo pantaneira, de no mínimo 22 toneladas, com concha de no mínimo 1,20m³. anode fabricação 2015 (mínimo).	4030	Horas	100	338,00	33.800,00
2	Serviços de Pá carregadeira. Carregadeira frontal de pneus 621E ou similar potência mínima de 137 HP peso mínimo de 12000 kg, ano mínimo de fabricação 2015. A serem utilizados nas atividades de conservação de solo, para atividades dos convênios celebrados entre	4030	Horas	700	316,00	221.200,00

MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 39.966.830/0001-03 / Inscrição Estadual: 90873282-09 / CPS Municipal: 15560

AVENIDA MARIPÁ, n° 1700 - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.



MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.



Município e demais órgãos Federal Estadual.					
TOTAL					R\$ 255.000,00

A empresa

MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA nomeia e constitui seu preposto, o Sr. ARON IVO KIST, carteira de identidade nº.13.503.416-9 expedida pela SSP/PR., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº100.615.499-08, com endereço á Linha Belmonte, Fazenda Bel Monte, Marechal Cândido Rondon – Paraná, o qual poderá ser contactado através dos seguintes meios: telefone comercial (45)3254 -1092, telefone/celular (WhatsApp) (45) 99801.9435, e-mail: aron_kist157@hotmail.com para receber ofícios, representar a signatária da ata, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Marechal Cândido Rondon- PR, 07 de junho de 2024.



MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.966.830/0001-03



MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

Ao:

Município de Mercedes.

Processo Administrativo Nº 90/2024

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 30/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa **MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.966.860/0001-03 com sede à Avenida Maripá 1700, centro, marechal Cândido Rondon, Paraná, representada neste ato por seu **SÓCIO PROPRIETÁRIO**, o Sr **TELMO EGON SCHIESSL**, portador do documento de identidade RG nº 4.336.271-2, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 605.433.619-34, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA** que:

Tomou conhecimento de todas as informações e das condições de locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e compromete-se manter a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Marechal Cândido Rondon. 05 de junho de 2024.



Muralha Empreiteira De Obras e Serviços Ltda

Telmo Egon Schiessl

CPF:605.433.619-34

MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 39.966.830/0001-03 / Inscrição Estadual: 90873282-09 / CPS Municipal: 15560
AVENIDA MARIPÁ, nº 1700 - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.



MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.



DECLARAÇÃO QUE IRÁ DISPOR DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS

Ao:

Município de Mercedes.

Processo Administrativo Nº 90/2024

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 30/2024.

A empresa **MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.966.860/0001-03 com sede à Avenida Maripá 1700, centro, marechal cândido Rondon, Paraná, representada neste ato por seu **SÓCIO PROPRIETÁRIO**, o Sr **TELMO EGON SCHIESSL**, portador do documento de identidade RG nº 4.336.271-2, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 605.433.619-34, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA** que:

Está ciente de que irá dispor de profissionais qualificados e equipamentos necessários e adequados para atender as necessidades do Município de Mercedes/Pr., bem como assumir inteira responsabilidade pela plena execução da presente licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon-Pr., 05 de junho de 2024.



TELMO EGON SCHIESSL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.336.271-2/ SSP-PR
CPF: 605.433.619-34

]



MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 39.966.830/0001-03 / Inscrição Estadual: 90873282-09 / CPS Municipal: 15560
AVENIDA MARIPÁ, nº 1700 - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.



MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.



CNPJ: 39.966.830/0001-03

MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 39.966.830/0001-03 / Inscrição Estadual: 90873282-09 / CPS Municipal: 15560
AVENIDA MARIPÁ, nº 1700 - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.



MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao:

Município de Mercedes.

Processo Administrativo Nº 90/2024

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 30/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa **MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.966.860/0001-03 com sede à Avenida Maripá 1700, centro, marechal cândido Rondon, Paraná, representada neste ato por seu **SÓCIO PROPRIETÁRIO**, o Sr **TELMO EGON SCHIESSL**, portador do documento de identidade RG nº 4.336.271-2, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 605.433.619-34, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA** que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- f) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprimos os requisitos estabelecidos, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e estamos apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49,

MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 39.966.830/0001-03 / Inscrição Estadual: 90873282-09 / CPS Municipal: 15560
AVENIDA MARIPÁ, nº 1700 - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.



MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.



observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Marechal Cândido Rondon. 05 de junho de 2024.



Muralha Empreiteira De Obras e Serviços Ltda

Telmo Egon Schiessl

CPF:605.433.619-34

MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 39.966.830/0001-03 / Inscrição Estadual: 90873282-09 / CPS Municipal: 15560
AVENIDA MARIPÁ, n° 1700 - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.



Savecar Comercio de Combustíveis Ltda
Avenida Presidente Epitácio, 337, centro
Quatro Pontes – PR
CNPJ: 07.423.820/0001-35
Fone: 3279-1507

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39966830000103, com sede à Avenida Maripá, 1700, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, prestou serviços de CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CURVAS DE NÍVEL para a empresa SAVECAR COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEIS LTDA, sem nada que desabone a qualidade técnica, sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon- Pr., 07 de junho de 2024.

Savecar Comercio de Combustíveis Ltda
CNPJ 07.423.820/0001-35
Quatro Pontes - PR



SAVECAR COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.423.820/0001-35
IAN KIST

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: nº 39.966.830/0001-03
NIRE: 412.0963713-1

Folha: 1 de 5

TELMO EGON SCHIESSL, brasileiro, maior, natural de Getúlio Vargas-RS, solteiro, nascido em 02/05/1967, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 605.433.619-34, portador da carteira de identidade RG nº 4.336.271-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 206, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Único sócio componente da **sociedade limitada** que gira nesta praça sob o nome de **MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Maripá, nº 1700, Centro, CEP: 85.960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.966.830/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0963713-1 em 01/12/2020 e última alteração contratual sob nº 20231595263 em 07/03/2023; **Resolve** alterar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Maripá, nº 1700, Centro, CEP: 85.960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, fica alterado para **Rua Independência, nº 2218, Lote 29, Centro, CEP: 85.960-000, Marechal Cândido Rondon-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 39.966.830/0001-03
NIRE: 412.0963713-1

TELMO EGON SCHIESSL, brasileiro, maior, natural de Getúlio Vargas-RS, solteiro, nascido em 02/05/1967, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 605.433.619-34, portador da carteira de identidade RG nº 4.336.271-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 206, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Independência, nº 2218, Lote 29, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.966.830/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0963713-1 em 01/12/2020 e última alteração sob nº 20231595263 em 07/03/2023; **RESOLVE** atualizar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: nº 39.966.830/0001-03
NIRE: 412.0963713-1

Folha: 2 de 5

seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Independência, nº 2218, Lote 29, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de materiais de construção. Comercio varejista de radiadores. Comercio de ferro velho. Comercio varejista de pneus e câmeras de ar. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplanagem. Serviço de drenagem, fundações, sondações e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de borracharia. Prestação de Serviço de controlador de acesso, vigia e porteiro. Serviço de chapeação, funilaria, pintura, manutenção e reparação elétrica. Serviço de coleta de lixo. Comércio de pedras. Fabricação e reforma de bancos e estofados**

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: nº 39.966.830/0001-03
NIRE: 412.0963713-1

Folha: 3 de 5

para veículos.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio único **TELMO EGON SCHIESSL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: nº 39.966.830/0001-03
NIRE: 412.0963713-1

Folha: 4 de 5

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo e de forma facultativa, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: nº 39.966.830/0001-03
NIRE: 412.0963713-1

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO

PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica mantida esta sociedade como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL nos termos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 23 de Junho de 2023.

Telmo Egon Schiessl



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60543361934	TELMO EGON SCHIESSL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023 13:01 SOB Nº 20233716106.
PROTOCOLO: 233716106 DE 29/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309659528. CNPJ DA SEDE: 39966830000103.
NIRE: 41209637131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
12/03/2024 - 13 27 37

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90873282-09	Inscrição CNPJ 39.966.830/0001-03
Nome Empresarial	Muralha Empreiteira de Obras e Servicos Ltda	
Endereço	Rua Independencia, 2218. Lte 29. Centro 85960-000 - Marechal Candido Rondon - PR	
Telefone	(45)3254-8737	
E-mail	MURALHA.OBRAS@OUTLOOK.COM	
Atividade Econômica Principal	4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4923-0/02 - Servico de Transporte de Passageiros - Locacao de Automoveis com Motorista 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4120-4/00 - Construcao de Edificios 4211-1/01 - Construcao de Rodovias e Ferrovias 4211-1/02 - Pintura para Sinalizacao em Pistas Rodoviaras e Aeroportos 4291-0/00 - Obras Portuarias, Maritimas e Fluviais 4311-8/02 - Preparacao de Canteiro e Limpeza de Terreno 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4319-3/00 - Servicos de Preparacao do Terreno não Especificados Anteriormente 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	12/2020	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 10/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2021	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.966.830/0001-03
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
01/12/2020NOME EMPRESARIAL
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV MARIPANÚMERO
1700COMPLEMENTO
*****CEP
85.960-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
MARECHAL CANDIDO RONDONUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
SAM.OBRAS@HOTMAIL.COMTELEFONE
(45) 3254-1092ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **10:48:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.966.830/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAM.OBRAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3254-1092
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 10:48:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.966.830/0001-03

Certidão nº: 28363874/2024

Expedição: 23/04/2024, às 14:51:32

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.966.830/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins gerais, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA– inscrita no CNPJ sob nº 39.966.830/0001-03, com sede na Rua Independência, nº 2218, centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon - PR, 15 de março de 2024.



MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
Dados: 2024.03.15 17:05:19 -03'00'



ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará N°: 71 / 2023	Cad. Econômico: 15560	Cad. Único: 32170939
-------------------------	--------------------------	-------------------------

RAZÃO SOCIAL
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA

CPF/CNPJ 39.966.830/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15560
ENDEREÇO AVENIDA MARIPA	NÚMERO 1700
COMPLEMENTO	BAIRRO BAIRRO CENTRO
TELEFONE COMERCIAL (45) 3254-1092	ÁREA UTILIZADA 5000,00
INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2021	
OBSERVAÇÕES DISPENSADO DE LICENÇA SANITÁRIA CFME DECRETO 408/2021.	

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

2950.6/00.00: RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3702.9/00.00: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811.4/00.00: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120.4/00.00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211.1/01.00: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211.1/02.00: PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213.8/00.00: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4291.0/00.00: OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4311.8/02.00: PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313.4/00.00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319.3/00.00: SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330.4/04.00: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330.4/99.00: OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4520.0/01.00: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520.0/03.00: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520.0/06.00: SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530.7/03.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530.7/05.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4732.6/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744.0/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744.0/04.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744.0/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923.0/02.00: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930.2/01.00: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930.2/02.00: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7119.7/01.00: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711.0/00.00: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR



ALVARÁ DE LICENÇA

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

7732.2/01.00: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8129.0/00.00: ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130.3/00.00: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

9529.1/05.00: REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

9603.3/01.00: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

9609.2/99.00: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Marechal Cândido Rondon, 14/03/2023

Código de Autenticidade:

WIS031206-7248-NQHAGNKZEHZTV-0



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008

PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.966.830/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:46 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **0167.AC68.BBB7.38E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2318874509		
NIRE : 41209637131 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209637131	CNPJ 39.966.830/0001-03	Data de Ato Constitutivo 01/12/2020	Início de Atividade 01/12/2020		
Endereço Completo Rua INDEPENDENCIA, Nº 2218, LOTE 29, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOES, ONIBUS E MAQUINAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE RADIADORES. COMERCIO DE FERRO VELHO. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ONIBUS, CAMINHOES, MAQUINAS. SERVICO DE RETIFICA DE MOTORES. SERVICO DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. LOCAAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL E TERRAPLANAGEM. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E TERRAPLANAGEM. EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL E ATERRO SANITARIO. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, CALCADAS E PRACAS. PAVIMENTACAO POLIEDRICA, ASFALTICA E RECAPEAMENTO. SANEAMENTO DE ESGOTO. CASCALHAMENTO DE RUAS, VIAS E ESTRADAS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVICO DE DRENAGEM, FUNDACOES, SONDAOES E DRAGAGEM. SERVICOS DE TOPOGRAFIA. SERVICO DE REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS, HIDRAULICA, ELETRICA, ESGOTO. SERVICO DE PINTURA EM GERAL. SERVICO DE HIGIENE E LIMPEZA DE EDIFICIOS E EDIFICIOS PUBLICOS. SERVICO DE VARRICAO, CAPINACAO, LAVAGEM DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E PRIVADOS. SERVICO DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS. SANEAMENTO URBANO E RURAL. SERVICO DE LIMPEZA E PREPARACAO DE TERRENOS E CANTEIROS. SERVICO DE LIMPEZA POS OBRA. ATIVIDADES HIDROSSEMEADURA, JARDINAGEM, PAISAGISMO, PODA DE ARVORE E MANUTENCAO DE JARDINS. GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS. SERVICO DE BORRACHARIA. PRESTACAO DE SERVICO DE CONTROLADOR DE ACESSO, VIGIA E PORTEIRO. SERVICO DE CHAPEACAO, FUNILARIA, PINTURA, MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA. SERVICO DE COLETA DE LIXO. COMERCIO DE PEDRAS. FABRICACAO E REFORMA DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome TELMO EGON SCHIESSL	CPF/CNPJ 605.433.619-34	Participação no capital R\$ 200.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TELMO EGON SCHIESSL	CPF 605.433.619-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 29/06/2023	Número 20233716106	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2023, às 14:26:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPA0XSEV**.



PRC2318874509

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033731910-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.966.830/0001-03**
Nome: **MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.966.830/0001-03
Razão Social: SAM EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV MARIIPA 1485 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 202405250256555715648

Informação obtida em 07/06/2024 08:22:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 5867 / 2024

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT191203-000-ELWJTVGMDJANOZ-7

Requerente:

Nome/Razão: MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA

32170939

CNPJ/CPF: 39.966.830/0001-03

Endereço: AVENIDA MARIPÁ, 1700

Complemento:

Bairro: BAIRRO CENTRO

Cidade: Marechal Cândido Rondon

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta prefeitura, sobre o contribuinte/Imóvel acima descrito, que existem DÉBITOS NÃO VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, até a presente data.

Valores atualizados até 15/04/2024.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 15 de abril de 2024



WGT191203-000-
ELWJTVGMDJANOZ-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.966.830/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 2218	COMPLEMENTO LOTE 29
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MURALHA.OBRAS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 3254-1149
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2024** às **10:12:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.966.830/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 2218	COMPLEMENTO LOTE 29
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MURALHA.OBRAS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 3254-1149
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2024** às **10:12:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90873282-09	39.966.830/0001-03	12/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA INDEPENDENCIA, 2218, LTE 29 - CENTRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-8737
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 12/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
	4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	605.433.619-34	TELMO EGON SCHIESSL	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/05/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90873282-09

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
15/04/2024 17:26:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 72, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, município Marechal Cândido Rondon, CNPJ nº 39.966.830/0001-03, Número de Registro (NIRE) 41209637131.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/12/2020

Ato constitutivo: 41209637131

Marechal Cândido Rondon, 01/01/2023

MICHELE ESCHER MIELKE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 049783/O-2

TELMO EGON SCHIESSL
Administrador, Sócio
CPF 605.433.619-34

CNPJ: 39.966.830/0001-03

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41209637131 de 01/12/2020

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

	12/2023	12/2022
ATIVO	1.864.498,30	1.240.221,98
ATIVO CIRCULANTE	1.846.964,81	1.224.971,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.410.154,99	800.010,37
CAIXA	1.410.154,99	800.010,37
CAIXA	1.410.154,99	800.010,37
CREDITOS DE CURTO PRAZO	436.809,82	424.961,00
IMPOSTOS S RESTITUIR	3.671,03	3.671,03
INSS A RESTITUIR	3.671,03	3.671,03
ESTOQUES DE REVENDA	413.075,90	413.075,90
MERC.P/REVENDA TRIBUT.	413.075,90	413.075,90
IMPOSTOS A RECUPERAR	20.062,89	8.214,07
INSS A RECUPERAR	20.062,89	8.214,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.533,49	15.250,61
IMOBILIZADO	15.000,00	15.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00	15.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00	15.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.533,49	250,61
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.533,49	250,61
BENS REMETIDOS P/ CONCERTO	2.533,49	250,61
TOTAL DO ATIVO	1.864.498,30	1.240.221,98
PASSIVO	-1.864.498,30	-1.240.221,98
PASSIVO CIRCULANTE	-397.765,24	-264.096,28
DEBITOS DE CURTO PRAZO	-397.765,24	-264.096,28
FORNECEDORES	-113.040,19	-93.295,69
TRYIDEAS INFORMATICA LTDA ME	0,00	-176,10
LANGE E CIA LTDA	-2.249,95	0,00
NELSON WELTER E CIA LTDA	-15.177,94	-10.722,10
BELENZIER TRUCK CENTER LTDA	-21.553,92	-15.019,62
COMPOCARDAN COM P EIXOS CARDANS	0,00	-1.360,00
LEAO DIESEL	-4.645,92	-11.600,49
E.MELLO E CIA LTDA	-1.240,00	0,00
CASCADEL COM DE PEÇAS P VEICULOS LTDA	-1.688,00	0,00
R DA SILVA PEÇAS E ACES P VEICULOS LTDA	-3.365,00	0,00
PROTEMAR COM DE EQUIP. DE PROT. INDS LTDA	0,00	-34,35
MARAVIMAQUINAS IMP E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	-10.736,24	-10.089,94
VINICIUS AGUIAR COMERCIO LUBR EIRELI	-539,72	-425,70
IRMAOS KRAUSE	-754,00	-134,00
FACHI E CIA LTDA	-2.802,89	-1.361,09
A T NICOLLI	-160,00	-320,00
PAVONI TRATORPEAS COM. IMP. E EXP. Ltda	-3.434,22	-9.040,10
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	-7.530,62	-5.878,43
PAULO ROBERTO SOMMER	-632,50	-1.715,00
CASCAFIL COM DE FILTROS LTDA EPP	-155,12	0,00
PR SOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	-1.004,36	-174,59
NOVAK GOUVEIA LTDA	-2.287,73	0,00
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	-3.087,58	-7.218,59
MUNDIAL COMERCIAL LTDA	-2.486,23	0,00
ALA DISTRIBUIDORA FILTROS E LUBRIF. LTDA	-648,37	-2.091,73
M A HARTE - EIRELI	-370,50	0,00
DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS SA	0,00	-330,00
AGUIA DO BRASIL - EIRELI	-1.231,82	-1.970,00
B. TRANSPORTES LTDA	-85,03	-40,85
A S REPAROS DE BOMBAS INJETORAS LTDA	-1.906,00	-5.718,00
INDEPENDENCIA COMERCIO DE AÇO LTDA	-5.157,18	-3.799,98
MOREIRA IND. COM. DE PEÇAS COMPONENTES P/TRATORES	0,00	-3.178,50
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0,00	-421,53
JAIR MARTINS DA SILVA	-475,00	-475,00
ROSIELI BIRK PACHECO	-300,00	0,00
GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	-1.218,75	0,00
ROSSI MANUTENÇÃO DE BOMBAS E	-678,36	0,00
GRAMEIRA COSTA OESTE	-1.040,00	0,00
EXTINRONDON EQUIPAMENTOS LTDA	-453,30	0,00
MONDER SOLUCOES EM REVESTIMENTOS LTDA	-1.730,00	0,00
ENGEPECAS DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA	-257,00	0,00

CNPJ: 39.966.830/0001-03

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41209637131 de 01/12/2020

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

	12/2023	12/2022
UMULUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	-525,00	0,00
M G SEGANFREDO PECAS E SERVICOS LTDA	-5.100,00	0,00
BELENZIER TRUCK CENTER LTDA - EPP	-690,00	0,00
TINTAS MARECHAL RONDON LTDA - EPP	-396,50	0,00
SAPARRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONST. LTDA.	-1.993,44	0,00
MAXIMINO PASTORELLO S/A	-3.252,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-43.823,61	-33.373,65
SALARIOS A PAGAR	-10.205,01	-12.637,52
INSS A RECOLHER	-1.845,76	-9.410,74
FGTS A RECOLHER	-24.329,37	-11.325,39
PARCERLAMENTO INSS SIMPLIFICADO 1124	-7.443,47	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS	-240.901,44	-137.426,94
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-155.228,91	-38.487,17
IR.FONTE A RECOLHER	-4.290,29	-1.882,76
ISS A RECOLHER	0,00	-2,88
PARCELAMENTO SIMPLES RELP	-36.906,04	-36.906,04
PARCEL INSS 742216	0,00	-430,65
PARCELAMENTO SIMPLES PARCSN	-44.476,20	-55.616,67
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS	0,00	-4.100,77
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.466.733,06	-976.125,70
CAPITAL	-100.000,00	-100.000,00
CAPITAL SOCIAL	-100.000,00	-100.000,00
CAPITAL SOCIAL	-100.000,00	-100.000,00
RESERVAS	-1.364.199,57	-875.875,09
RESERVAS DE LUCROS	-1.364.199,57	-875.875,09
LUCROS ACUMULADOS	-1.364.199,57	-875.875,09
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-2.533,49	-250,61
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-2.533,49	-250,61
BENS REMETIDOS P/ CONSERTO	-2.533,49	-250,61
TOTAL DO PASSIVO	-1.864.498,30	-1.240.221,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.864.498,30 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.240.221,98 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

TELMO EGON SCHIESSL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 605.433.619-34

MICHELE ESCHER MIELKE
CONTADORA
CRC 049783/O-2

MICHELE ESCHER MIELKE
Contador
CRC 049783/O-2

CNPJ: 39.966.830/0001-03
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41209637131 de 01/12/2020

Grau: 5

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.716.603,50	1.564.507,90
RECEITA DE VENDAS	637.830,41	571.455,75
VENDA DE MERC. - MATRIZ	637.830,41	571.455,75
VENDA DE MERCADORIA	533.411,38	302.881,74
VENDA SUBST.VISTA	104.419,03	268.574,01
RECEITA/PREST.SERVICOS	1.078.773,09	993.052,15
RECEITA/PREST.SERV.-MAT.	1.078.773,09	993.052,15
PRESTACAO DE SERVICOS	1.078.773,09	993.052,15
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	209.272,06	244.004,53
DEDUCOES RECEITA BRUTA	209.272,06	244.004,53
DEVOLUCOES VENDA-MATRIZ	54.672,51	108.835,51
(-)DEVOLUCOES DE VENDA	0,00	349,99
DESCONTOS CONCEDIDOS S/ VENDAS	54.672,51	108.485,52
IMP.INC.S/VEN.E SERV.-MAT	154.599,55	135.169,02
SIMPLES NACIONAL	125.910,41	125.394,11
ICMS S/VENDAS	1.096,60	27,65
ISS S/SERVICOS	27.592,54	9.747,26
RECEITA LÍQUIDA	1.507.331,44	1.320.503,37
CUSTOS	522.212,19	71.960,74
CUSTOS DAS VENDAS	522.212,19	71.960,74
CUSTOS MERC.VEND.-MAT.	522.212,19	71.960,74
ESTOQUE INICIAL TRIBUT.	413.075,90	0,00
COMPRA DE MERCADORIA	268.915,44	54.550,67
COMPRA MERC.TRIBUT.PRAZO	27.389,22	106.902,46
COMPRA MERC.SUBST.VISTA	12.186,07	89.656,99
COMPRA MERC.SUBST.PRAZO	60.852,94	176.218,59
(-)ESTOQUE FINAL TRIBUT.	-413.075,90	-351.782,50
FRETES E CARRETOS	4.965,21	6.562,04
(-) DEVOLUCOES DE COMPRA	-13.962,60	-17.730,95
INSUMOS PARA PREST DE SERVIÇOS	161.865,91	7.583,44
LUCRO BRUTO	985.119,25	1.248.542,63
DESPESAS OPERACIONAIS	496.794,77	500.896,58
DESPESAS OPERACIONAIS	496.794,77	500.896,58
DESPESAS OPERACIONAIS	499.972,99	543.133,07
DESP.C/PESSOAL - MATRIZ	210.979,79	189.668,91
ORDENADOS	182.411,88	171.567,02
FGTS	14.584,87	13.784,92
DESPESAS C/INSS	13.983,04	4.316,97
DESP.ADMINISTRATIVAS-MAT.	277.136,78	341.823,43
PRO-LABORE	41.340,00	14.544,00
IMPOSTOS E TAXAS	13.185,08	4.230,36
AGUA, LUZ, TELEFONE	5.269,94	4.113,62
DESPESAS DIVERSAS	1.993,08	385,47
DESPESAS C/ SISTEMA	1.564,50	1.859,70
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	1.230,69	0,00
COMBUSTIVEIS	77.682,62	264.579,08
DESPESAS C/VEICULOS	68.688,10	43.662,02
DESP. C/SEGURO	1.013,27	0,00
DESP. USO E CONSUMO	16.182,09	6.531,18
SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS	0,00	590,26
DESPESAS ACESSORIAS	517,41	1.327,74
SERVIÇO DE TERCEIROS	48.470,00	0,00
DESP.FINANÇEIRAS - MATRIZ	11.856,42	11.640,73
DESPESAS C/JUROS	11.856,42	11.640,73
OUTRAS RECEITAS	-3.178,22	-42.236,49
RECEITAS FINAN.-MAT.	-3.178,22	-42.236,49
JUROS ATIVOS	-1.914,70	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	-1.263,52	-7.236,49
RESULTADO BAIXA VENDAS BENS	0,00	-35.000,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	488.324,48	747.646,05

CNPJ: 39.966.830/0001-03
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41209637131 de 01/12/2020

Grau: 5

	2023	2022
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	488.324,48	747.646,05
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	488.324,48	747.646,05

TELMO EGON SCHIESSL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 605.433.619-34

MICHELE ESCHER MIELKE
CONTADORA
CRC 049783/O-2

MICHELE ESCHER MIELKE
Contador
CRC 049783/O-2

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 72, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Marechal Cândido Rondon, 31/12/2023

MICHELE ESCHER MIELKE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 049783/O-2

TELMO EGON SCHIESSL
Administrador, Sócio
CPF 605.433.619-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03560947901	MICHELE ESCHER MIELKE
60543361934	TELMO EGON SCHIESSL



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2024 13:50 SOB Nº
20242648479.
PROTOCOLO: 242648479 DE 15/04/2024. NIRE: 41209637131.
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/04/2024
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405781604 em 24/04/2024, protocolo 242648479. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	41209637131
CNPJ:	39966830000103
Município:	Marechal Cândido Rondon

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03560947901	MICHELE ESCHER MIELKE	PR049783/O-2
60543361934	TELMO EGON SCHIESSL	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2024 13:50 SOB Nº
20242648479.
PROTOCOLO: 242648479 DE 15/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405781604. NIRE: 41209637131.
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/04/2024
empresafacil.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.966.830/0001-03
Razão Social: MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
CREA PR	1720220004216	25/01/2025